



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.863 de 14 de novembro de 2000.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOEL STANHEVISTZ, portador do RG. 7.317.511, ocupante do Emprego Público de Diretor da Guarda Municipal, nomeado que foi através da Portaria nº 1.851, de 02/10/2000, exonerado do mesmo, a partir do dia 16 de Novembro de 2000.

Art. 2º - O referido servidor, citado no artigo anterior, permanecerá respondendo pelas funções de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de novembro de 2000.

O Prefeito,


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete